



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 01 de abril de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: Gabinete Vereador Diego Graciani

Referência:
Processo nº 99/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Diego Graciani

Ementa: Dispõe sobre a concessão de horário especial para servidores públicos responsáveis por dependentes com deficiência, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar ciência ao Autor

Ação realizada: Seguir

Descrição:
Tendo sido emitido parecer jurídico, encaminhado para ciência e solicito manifestação.

Próxima Fase: Tomar Providências

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003100320039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

